



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7462{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.055, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CRIA GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA SOB AS AÇÕES CONSTANTES NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso IV, da Lei nº 14.651 de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Natureza de Despesa: 3.3.60.41 – Contribuições, sob a Ação: 2.090 – Promoção de Ações e Atividades para Difusão Cultural e Apoio à Comunidade, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0014 Promoção às Artes, Cultura e Turismo

Proj. Atividade: 2090 Promoção de Ações e Atividades para Difusão Cultural e Apoio à Comunidade

Natureza Despesa: 336041 Contribuições

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: 43f29929-747c-4f39-b6eb-7e642709c312